



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 087/2023
11 DE ABRIL DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através de requerimento via ouvidoria Protocolo 16783799631717381389, formalizada pela Sra. C.A.F;

CONSIDERANDO manifestação do conselheiro, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, comunicando que não poderá exarar parecer de admissibilidade;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia através do requerimento via ouvidoria Protocolo 16783799631717381389, formalizada pela Sra. C.A.F;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 078/2023;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de abril de 2023

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício